CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 041 /2023

"SOLICITA A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS VISANDO A PROIBIÇÃO DE DESCARTE DE LIXOS E OUTROS TIPOS DE ENTULHOS E DEJETOS NO LIXÃO EXISTENTE AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, da Resolução nº. 110, tem a satisfação de apresentar "**INDICAÇÃO",** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO**, Prefeito Municipal e à Senhora **TAMIRES DIAS ARTUZI DUZZI,** Secretaria de Meio Ambiente **"para que, em conjunto ou isoladamente, sejam adotadas, com urgência, as medidas administrativas e necessárias visando a proibição ou regulamentação rigorosa visando a proibição de descarte de lixos e outros tipos de entulhos e dejetos no 'lixão' existente ao lado da Garagem municipal".**

JUSTIFICATIVA:

Considerando, que a questão ambiental, nestes dias, tão mencionadas e faladas, pela mídia é de responsabilidade da municipalidade, que deve cuidar com firmeza e com rigorosidade, determinados atos que venham a degradar o meio ambiente, e procurar manter o nosso meio ambiente, devidamente equilibrado.

Considerando, que a questão do descarte do 'lixo', *s.m.j.* trata-se de saúde pública, sob responsabilidade dos governantes, devendo ser dada uma destinação correta e adequada a cada tipo de 'lixo' e de detritos diversos, a qualquer custo, para se proteger o meio ambiente.

Considerando, que em passado recente houveram ações contra a municipalidade, exigindo a extinção do local conhecido como o antigo "lixão", por estar deteriorando o meio ambiente e saturado de dejetos.

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
Cx. P. 03 - Cep 13160-000 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ 67.162.628/0001-64
Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

Considerando, que no local aqui indicado está visível a grande quantidade de descarte, em muitos casos irregulares, estando este local totalmente lotado de lixo, detritos e outros tipos de descartes, como se pode ver das fotos anexadas.

Considerando, que o local já está saturado e muitos, ainda continuam depositando descartes de todo tipo, de forma, *s.m.j.*, irregular, causando danos irrecuperáveis ao meio ambiente, que deve a todo custo ser protegido pelos poderes constituídos, usando todos os tipos de fiscalização, entre outros atos administrativos e até judiciais, caso necessário, para coibir abusos e proteger a saúde de nossa população.

Considerando, que é necessária uma ação urgente visando a regularização desta situação.

Considerando, que ao redor existe uma Entidade Assistencial, que cuida de idosos, balança municipal, garagem municipal, campo de futebol, pátio de veículos da municipalidade, empresa de grande porte, que gera uma grande quantidade de serviços à nossa sociedade e do outro lado, moradias e estrada de servidão, utilizada pelos moradores ao redor, fatos que podem ser vistos da estrada vicinal.

Considerando, que ao se avistar o local ora indicado nos causa espanto com a altura dos detritos lá existentes e a cada dia aumenta, criando diariamente uma maior quantidade de "lixos" de diversos tipos, que lá são depositados, e, isto não pode continuar, pois, caso, contrário, onde iremos parar, além, de, a cada dia aumentar os problemas e ainda estar enfeando demasiadamente o local.

É o que nos cabe indicar, esperando a possibilidade de atendimento ao solicitado, buscando proporcionar, medidas de se esvaziar o local com medidas rígidas de fiscalização e ações que possam, senão eliminar, pelo menos amenizar os descartes, diários.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 16 de fevereiro de 2023 – quinta –feira.

VEREADOR REINALDO AMÉLIO TAGLIARI (Melinho)
Líder de governo


naro
R. Dilson Funaro